



**ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº XX, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

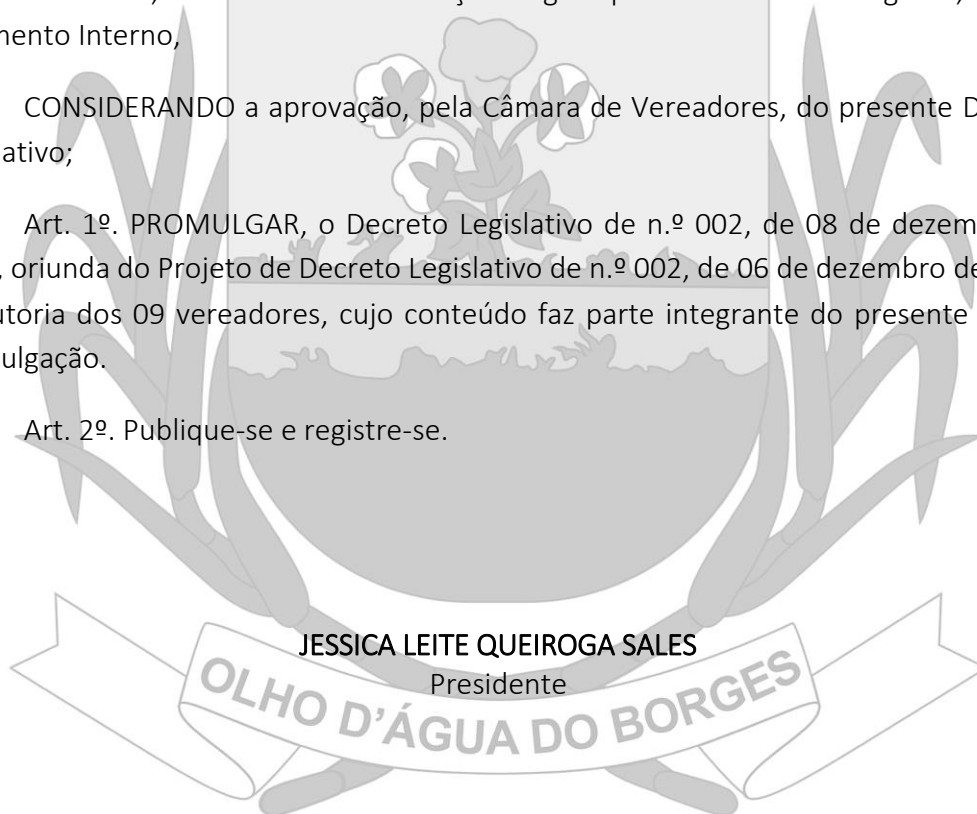
“Promulga o Decreto Legislativo de n.º 002/2023, aprovado na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2023”.

A Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24, “e”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do presente Decreto Legislativo;

Art. 1º. PROMULGAR, o Decreto Legislativo de n.º 002, de 08 de dezembro de 2023, oriunda do Projeto de Decreto Legislativo de n.º 002, de 06 de dezembro de 2023, de autoria dos 09 vereadores, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.



**JESSICA LEITE QUEIROGA SALES**  
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Título e Honraria de Cidadão Olho-d’Água-Borgense dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através dos vereadores abaixo relacionados e com base no art.90, “c”, do Regimento Interno, resolve;

Art.1º - É concedido o Título e Honraria de Cidadão Olho-d’Água-Borgense, pelos relevantes serviços prestados a este Município, aos seguintes agraciados:

1. *Alisson de Araújo Garcia*
2. *Ana Ludmyla de Oliveira Fernandes*
3. *Benedito Teixeira de Lira*
4. *Carlos Antônio de Souza Nunes*
5. *Edson da Silva*
6. *Ercilio Gomes Suassuna*
7. *Francisco Carlos Araújo Cavalcante*
8. *Francisco Erivan da Silva*
9. *Francisco das Chagas Maia*
10. *Francisco Wiliam da Costa*
11. *Ivani Felix da Silva Freitas*
12. *Hiago de Freitas Macedo*
13. *Kaline Cristiane Ferreira De Andrade Amorim*
14. *João da Silva Maia*
15. *João Thiago da Silva Cavalcante*
16. *Lubes Maria de Oliveira Barros Pinto*
17. *Manoel Moreira da Silva Neto*
18. *Maria Consuelo de Almeida Costa*
19. *Maria de Oliveira Neta Barros*



20. *Maria das Graças Gomes da Silva*
21. *Maria Euridete de Oliveira Costa*
22. *Paulo Edécio dos Santos Oliveira*
23. *Robson Dias Freitas*
24. *Raimundo Olimpio de Sousa*
25. *Sebastiana Regineide Silva*
26. *Severina Bernardina de Sousa*
27. *Valsirene Severina de Souza*

Parágrafo Único - A distinção de que trata o caput deste artigo, será entregue em Sessão Solene, previamente marcada para o mês de dezembro de 2023, alusiva ao aniversário do Município.

Art. 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a providenciar a confecção do Título, bem como as demais despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão suportadas pelas dotações do orçamento em Execução do Poder Legislativo.

**ABEL VILMAR DE ARAUJO**  
Vereador

**DAMIAO HUGO MAIA**  
Vereador

**GELSON FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

**JESSICA LEITE OUEIROGA SALES**  
Vereadora

**MARCEL DE MORAIS FERNANDES**  
Vereador

**MARIA FRANCISCA DE BARROS**  
Vereadora



**MARIA HELENA DE PAIVA S DIAS**  
Vereadora

**PEDRO DE PAIVA CHAVES**  
Vereador

**RANILDA DA SILVA**  
Vereadora

